

**PORTARIA PRES Nº 257, DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Designa o Administrador Eduardo Pereira para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Geral do CAU/BR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR nº 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR nº 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, e DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Geral do CAU/BR, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias nº 24, de 8 de novembro de 2013, nº 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR nº 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR nº 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, e DPOBR nº 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017, o Administrador EDUARDO PEREIRA, a partir de 1º de julho de 2019.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Geral do CAU/BR são as previstas nas normas próprias do CAU/BR, às quais se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao Administrador EDUARDO PEREIRA, conforme previsto no Anexo I da Deliberação Plenária nº 22, de 2013, e alterações sucessivas, e em conformidade com as tabelas de remunerações aprovadas pela Portaria Normativa nº 69, de 18 de janeiro de 2019, a remuneração mensal de R\$ 24.942,26 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 4º Em consequência do disposto no art. 1º desta Portaria:

I - ficam revogadas as Portarias PRES nº 255, de 30 de maio de 2019, e nº 256, de 31 de maio de 2019;



II - o Administrador RODRIGO DE CASTRO JÚNIOR fica dispensado, a partir de 30 de junho de 2019, de exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Geral do CAU/BR, a que fora designado pelo art. 1º da Portaria PRES nº 254, de 30 de maio de 2019, retornando ao exercício do emprego a que fora designado pela Portaria PRES nº 228, de 10 de outubro de 2018;

III - o Analista Técnico RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JÚNIOR fica dispensado, a partir de 30 de junho de 2019, de exercer o Emprego de Livre Provisamento e Demissão de Gerente Administrativo, a que fora designado pelo art. 2º da Portaria PRES nº 254, de 30 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 25 de junho de 2019.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR